



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até valor de R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 22/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até valor de R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	02.20700.001	Gabinete da SMA	
Proj/Ativ:	02.20700.001.04.122.0002.2.02	Manutenção da SMA	
	3		
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Órgão:	02	executivo	
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	02.21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	02.21300.001.12.122.0005.2.10	Gestão Administrativa	
	5		
Fonte:	1.500.000.1001		
nat. despesa:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.023.000,0
		Trabalhistas	0
Total do Acréscimo			1.028.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional

Análido Antonio da Silva

Neu Robinson Ribeiro



decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	02.20700.002	Depto de Serviços Gerais	
Proj/Ativ:	02.20700.002.04.122.0002.2.024	Manutenção do Serviço de Transporte - SMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	5.000,0
Despesa:		Pessoa Jurídica	0
Órgão:	02	executivo	
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	02.21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	02.21300.002.12.361.0005.2.112	Manutenção do Departamento Técnico Pedagógico	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	499.000,00
Despesa:		Pessoal Civil	00
Órgão:	02	executivo	
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	02.21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	02.21300.002.12.366.0005.2.113	Educação de Jovens e Adultos	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	44.000,00
Despesa:		Pessoal Civil	0
Órgão:	02	executivo	
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	02.21300.002	Depto Técnico Pedagógicos	
Proj/Ativ:	02.21300.002.12.367.0005.2.211	Desenvolvimento da Educação Especial	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	480.000,00
Despesa:		Pessoal Civil	0
Total da Redução			1.028.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Ney Robson Ribeiro

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

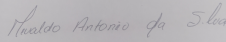
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas








Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

HISTÓRICO

- 19 fev 2024**
17:00:52  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 fev 2024**
17:03:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024**
17:03:06  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024**
17:03:04  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024**
17:03:07  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

